



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quarta-feira • 22 de Junho de 2022 • Ano VI • Nº 1657

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **PORTARIA Nº. 2349, DE 20 DE JUNHO DE 2022** - Concede Licença Prêmio a Servidora Vera Lucia Mauricio Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q5QYUX48S/8IQOEX94XDJG

Portarias



PORTARIA Nº. 2349, DE 20 DE JUNHO DE 2022

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano: ____ Edição: ____ Pág. ____

Data: ____/____/____

Concede Licença Prêmio a Servidora **VERA LUCIA MAURICIO RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos. 130 a 132 - da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba).

Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 05 de abril de 2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 111/2022, de 01 de junho de 2022, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora **VERA LUCIA MAURICIO RIBEIRO**, portador (a) do RG. nº 914.574 SSP/SE, Matrícula nº. 744, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Umbaúba, lotada na Secretaria Municipal de Inclusão Social, referente ao período aquisitivo de 01/09/2013 à 01/09/2018.

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br